



Semanário Oficial

Estância Turística de Avaré

Criado de acordo com a Lei nº 037/2001

PREFEITO JOSELYR BENEDITO SILVESTRE

Secretaria
Municipal de
Comunicação

AVARÉ - SÁBADO, 30 DE DEZEMBRO DE 2006

www.avare.sp.gov.br

ANO VI Nº 288

Sorteio dos prêmios do IPTU acontece neste sábado

Neste sábado (dia 30 de dezembro) será realizado pela Secretaria Municipal de Fazenda o sorteio dos prêmios do IPTU de Avaré. O sorteio acontece às 10 horas da manhã, no Coreto do Mercado Municipal. Os premiados receberão um carro 0 km, uma moto 125cc e uma TV 29 polegadas.

A participação do sorteio será apenas para os contribuintes que estiverem em dia com seus tributos junto a Prefeitura, sendo necessária a quitação total dos débi-



MÁRIO BIXIGA

tos. Neste caso não se aplica as situações de parcelamento da dívida, como o Refis, por exemplo. A entrega de prêmios é uma forma de premiar aqueles contribuintes que sempre estiverem em dia com o pagamento do IPTU.

O sorteio será feito através do número de cadastro do imóvel e será aberto ao público, onde toda a população poderá participar.

Veículos que serão sorteados estão expostos no Largo do Mercado

Funcionário Municipal poderá ganhar área na represa

A Prefeitura da Estância Turística de Avaré, poderá em breve doar uma área para a Associação dos Funcionários Públicos Municipais de Avaré. Isso porque recentemente a Prefeitura revogou oficialmente a doação de uma área para a Associação Cisp/Fiesp. Esta área, localizada no Loteamento Chácara da Represa, foi doada pela administração anterior, mas a entidade não

mostrou interesse e depois de um bom tempo, nem mexeu no terreno. Recentemente a Associação Cisp/Fiesp formalizou o desinteresse pela área.

Desta forma a Prefeitura pretende repassar essa área para a Associação dos Funcionários Públicos Municipais de Avaré. Para efetivar a doação está aguardando apenas o acerto de alguns documentos para que pos-

sa ser analisada pela Câmara Municipal.

Com isso a Prefeitura de Avaré mostra o seu interesse em valorizar o funcionalismo municipal, que deverá receber mais este incentivo. A Associação dos Funcionários, que atualmente já possui uma sede social na cidade, poderá contar com outra às margens da Represa, proporcionando assim mais uma opção no momento de lazer do funcionalismo municipal.



SECRETARIA DE OBRAS

Prefeitura está preparando a área para posteriormente doar para a Associação dos Funcionários da Prefeitura

POSTOS DE VENDA DE CARTÕES DA ZONA AZUL

Center Som Watanabe - Rua Alagoas, 1543
Banca Central - Rua Rio Grande do Sul, s/nº
Banca do Mercado - Praça da Independência, s/nº
Abavil - Rua Pernambuco, 1346
Farmais - Rua Rio Grande do Sul, 1355
Babucha - Rua Pernambuco, 1472
Brilho Sutil - Rua Alagoas, 1599
Planeta Vídeo - Rua Pernambuco, 1330
A Baiúca - Rua Rio Grande do Sul, 1389
Xerox e Chaveiro Center - Rua Pernambuco, 1271
Café do Ponto - Rua Santa Catarina, 1386
Victória Delicatessen - Rua Santa Catarina, 1290
Casa Chaddad - Largo São João, 200
Young Store - Rua Rio Grande do Sul, 1244
Casa Chadad - Largo São João, 200

**Retire gratuitamente
o Semanário Oficial
da Estância Turística
de Avaré no Paço
Municipal e nas
Bancas de Jornais**



EXPEDIENTE

Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré, criado pela Lei municipal nº 037/2001 e Registrado no Livro de Jornais Oficina Impressora Empresas de Radiofusão e Agências Notícias sob nº 17 (dezessete) em 08.03.2004.

Esta é uma publicação semanal, com circulação aos sábados, podendo ser retirada em bancas de jornais e repartições públicas.

Tiragem: 5.000 exemplares

**ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO
CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL
RUA RIO GRANDE DO SUL Nº 1810
☎ 3711-2555**

comunicacao@avare.sp.gov.br

Diretor Presidente: Rodivaldo Ripoli

Diretor Vice Presidente: João Batista Leme

Diretor Responsável: João Luiz Ramalho

**RESPONSÁVEL PELA IMPRESSÃO:
EDITORA VIEIRA AIRES LTDA
RUA ALAGOAS, 2001 - AVARÉ/SP
FONE (14) 3733 5280**

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

ALMOXARIFADO DA SAÚDE	3732-7144	EMEIES PROFª MARIA TEREZA DE O. PICALHO	3733-7017/ 3733-6662
ARQUIVO MORTO	3732-8464	EMEI ALZIRA PAVÃO	3733-7016
AMBULATÓRIO DST/AIDS	3732-5030	EMEIEF JOSÉ REBOUÇAS DE CARVALHO	3733-7018/ 37334944
BANCO DO POVO	3732-6101	EMEF MARIA NAZARÉ ABS PIMENTEL	3732-8686
BIBLIOTECA MUNICIPAL	3733-6004	EMEF LICÍNIA DE OLIVEIRA GUAZELLI	3732-8998
CAMPING MUNICIPAL	3731-9153	EMEF CELINA VILELA D. BRUNO	3731-7177
CASA DA MULHER	3732-1744	EMEF EVANI ELAINE BATOCHIO CASOLATO	3731-7022
CASA ABRIGO FEMININO	3732-6012	EMAPA	3731-1843/ 3733-1549
CASA ABRIGO MASCULINO	3733-1967	FEBEM	3733-2677
CASA DUPIÁ	3731-1595	PORTARIA DA GARAGEM	3733-1541/ 3733-1536/ 3733-8866
CASA TRANSITÓRIA	3733-2157	DISK ILUMINAÇÃO	3732-8844/ 0800 707 0770
CENTRO ADMINISTRATIVO	3711-2533	JUNTA MILITAR	3733-7014
CPD	3732-5335	INCRA	3711-2547
CENTRO EDUCAÇÃO (CENTRINHO)	3733-4775	PAS BOM SUCESSO	3732-0970
CEREST-CENTRO DE REFERÊNCIA		PAS BAIRRO ALTO	3732-0814
DA SAÚDE DO TRABALHADOR	3732-7203	PAS BRABÂNCIA/VILA JARDIM	3733-2977
CENTRO COMUNITÁRIO BANDEIRANTE	3732-0902	PAS VERA CRUZ	3733-2979
CEI JANDIRA PEREIRA	3733-9798	PAS JARDIM BRASIL	3733-3044
CEI CAROLINA PUZIELO	3732-0699	PAS BARRA GRANDE	3733-6677
CEI ANA SOARES DE OLIVEIRA	3731-1441	PSF I CECÍLIO JORGE NETO	3733-2929
CEI SANTA TEREZINHA	3732-0033	PSF II FERNANDO HIRATA	3731-2121
CEI DONA BIDUNGA	3733-3050	PSF III DANTE CAVECCI	3732-4134
CEI DONA OLGA GIRALDI BRITO	3732-7826	PSF IV DR. CARLOS APARECIDO BANDEIRA	3731-9347
CEI ANTONIA DA SILVA DIAS (BARRA GRANDE)	3733-6688	POSTO DE SAÚDE	3711-2400/ 3732-9022/ 0800 770 1920
CEI JOSÉ MARIA PORTO	3733-1946	PASSE ESCOLAR	3733-4440 3711-2219
CORPO DE BOMBEIROS	3733-1563/ 3732-5758/ 193	PAÇO MUNICIPAL	3711-2500
CONSELHO TUTELAR	3732-1199	PONTE ALTA	3731-4000
COMUNIDADE TERAPÊUTA (CHÁCARA PRIMAVERA) ..	3733-2666	PROCON	3733-7010/ 3733-7565
CSU-CENTRO SOCIAL URBANO	3732-2466	POLÍCIA MONTADA	3732-3456
COZINHA PILOTO-DEPÓSITO	3732-5997	POSTO POLICIAL COSTAAZUL	3731-7158
COZINHA PILOTO	3733-4885/ 3733-7015	PRONTO-SOCORRO	3733-7341/ 3733-7177
DELEGACIA- POSTO DE INVESTIGAÇÃO	3733-5404	SECRETARIA DA SAÚDE	3733-8277/ 3732-8263
EMEI DONA ANNA NOVAES	3733-5353/ 3733-7727	SECRETARIA DA AGRICULTURA	3733-9786
EMEIEF ORLANDO CORTEZ	3733-8246	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	3711-2211
EMEIEF MANECO DIONÍSIO	3733-9001/ 3732-2411	SECRETARIA DO BEM ESTAR SOCIAL	3732-0282
EMEIEF PROFª ZAINÉ ZEQUI OLIVEIRA	3733-9099/ 3733-5363	SECRETARIA DA CULTURA	3733-3046/ 3732-5057
EMEIEF SALIM ANTONIO CURIATI	3733-9599/ 3732-2868	SECRETARIA DE TURISMO	3732-8009
EMEIEF PROFª CLARINDO MACEDO	3733-3442/ 3733-7019	TERMINAL RODOVIÁRIO	3732-3159
EMEF PROFª VITOR LAMPARELLI	3732-2342/ 37335225	TIRO DE GUERRA	3732-0965
EMEF PROFª ELIZABETH JESUS DE FREITAS	3732-4200/ 3733-9448	VELÓRIO MUNICIPAL	3732-5105
EMEIES FLÁVIO NASCIMENTO	3733-5333/ 3733-6559	ZONA AZUL	3732-7288



JUDICIÁRIO

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE DESAPROPRIAÇÃO, FEITO Nº1567/06, EM QUE PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ MOVE EM FACE DE ELOISA MARIA CRUZ BARCELOS E OUTROS- EXPEDIDO NOS TERMOS DO ART. 34 DA LEI 3.365/41 - PRAZO: 10 DIAS.

A Dra. LUCIANA MENDES SIMÕES, Mma. Juíza de Direito da 3ª Vara da Comarca de Avaré, Estado de São Paulo, etc.

FAZ SABER a quem possa interessar que se processa por esta serventia, uma Ação de DESAPROPRIAÇÃO onde os requeridos ELOISA MARIA CRUZ BARCELOS, brasileira, divorciada, comerciante, RG Nº9.340.248-X-SSP/SP e CPF Nº058.960.508-69, BEATRIZ CRUZ BARCELOS, brasileira, solteira, maior, estudante, RG nº33.037.851-X/SSP/SP, L.C.B., brasileiro, solteiro, menor impúbere, estudante, e L. C. B., brasileiro, solteiro, menor impúbere, representados por sua mãe e tutora nata ELOISA MARIA CRUZ BARCELOS, todos residentes e domiciliados na Rua Rio Grande do Sul, nº1488, Centro, nesta cidade de Avaré-SP, pleiteia autorização judicial para que possam proceder o levantamento do valor de R\$1.283.331,00 (um milhão duzentos e oitenta e três mil e trezentos e trinta e um reais), quantia esta depositada nos autos nº1567/06 - AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ contra os requeridos supra, referente a uma gleba de terras, desmembrada da área 05 da gleba "C" da Fazenda Florante, situada neste Município e Comarca de Avaré, com área de 36,666 alqueires, objeto da matrícula nº54.426 do CRI desta Comarca, em trâmite por este mesmo Juízo. A fim de que chegue ao conhecimento de todos, e no futuro não aleguem ignorância, expediu-se o presente edital com prazo de 10 dias que será publicado e afixado na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de Avaré, Estado de São Paulo, aos 07 de dezembro de 2006.

LUCIANA MENDES SIMÕES
Juíza de Direito



CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 120/2006

Pelo presente Edital, o Prefeito Municipal de Avaré, convoca classificado em concurso público para o cargo de **ELETRICISTA** do Concurso Público nº 001/2006, homologado pelo Decreto nº 1.261 de 26/09/2006, publicado em 30/09/2006:

Class. Nº Inscr. Nome
03º 01587 José Mangueira Leal

A comparecer à Rua Rio Grande do Sul, nº 1810, das 13:00 às 17:00 hs, no Departamento de Recursos Humanos, no prazo de cinco dias úteis a partir da data da publicação deste.

O não comparecimento no prazo acima, implicará na desistência da vaga.

Avaré, 21 de dezembro de 2006.

JOSELYR BENEDITO SILVESTRE
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 119/2006

Pelo presente Edital, o Prefeito Municipal de Avaré, convoca classificado em concurso público para o cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO** do Concurso Público nº 001/2006, homologado pelo Decreto nº 1.261 de 26/09/2006, publicado em 30/09/2006:

Class. Nº Inscr. Nome
02º 00683 Elias Menezes Muniz
03º 00271 Giovana Aparecida Brazil
04º 03203 Paula Renata Bonan
05º 00371 Edson Fernando de Jesus Barbosa

A comparecer à Rua Rio Grande do Sul, nº 1810, das 13:00 às 17:00 hs, no Departamento de Recursos Humanos, no prazo de cinco dias úteis a partir da data da publicação deste.

O não comparecimento no prazo acima, implicará na desistência da vaga.

Avaré, 21 de dezembro de 2006.

JOSELYR BENEDITO SILVESTRE
PREFEITO MUNICIPAL



RECURSOS HUMANOS

COMUNICADO

O Departamento de RH, comunica o resultado das Avaliações de Desempenho, ocorridas nos últimos 120 (sessenta) dias, bem como convoca os funcionários para ciência:

Código do Funcionário	Situação	Código do Funcionário	Situação
4462	Aprovado	4656	Aprovado
4462	Aprovado	4656	Aprovado
4462	Aprovado	4893	Aprovado
4512	Aprovado	4893	Aprovado
4512	Aprovado	4905	Aprovado
4512	Aprovado	4905	Aprovado
4512	Aprovado	4912	Aprovado
4512	Aprovado	4912	Aprovado
4534	Aprovado	4920	Reprovado
4534	Aprovado	4921	Aprovado
4535	Aprovado	4921	Aprovado
4535	Aprovado	4922	Aprovado
4535	Aprovado	4922	Aprovado
4535	Aprovado	4927	Aprovado
4557	Aprovado	4942	Aprovado
4557	Aprovado	4942	Aprovado
4557	Aprovado	4945	Aprovado
4557	Aprovado	4945	Aprovado
4557	Aprovado	4949	Aprovado
4568	Aprovado	4949	Aprovado

Avaré, 27 de dezembro de 2006.

VANIA REGINA SIMONASSI R. ALMEIDA
PRESIDENTE DA COMISSÃO

COMUNICADO

O Departamento de RH, comunica o resultado das Avaliações de Desempenho dos funcionários admitidos em 2006, bem como convoca os funcionários para ciência:

Código do Funcionário	Situação	Código do Funcionário	Situação
5048	Aprovado	5080	Aprovado
5049	Aprovado	5082	Aprovado
5050	Aprovado	5084	Aprovado
5052	Aprovado	5087	Aprovado
5053	Aprovado	5088	Aprovado
5054	Aprovado	5185	Aprovado
5056	Aprovado	5203	Aprovado
5059	Reprovado	5207	Aprovado
5060	Reprovado	5212	Aprovado
5066	Aprovado	5217	Reprovado
5069	Aprovado	5230	Aprovado
5070	Aprovado	5243	Aprovado
5076	Aprovado	5259	Aprovado
5078	Aprovado		

Avaré, 27 de dezembro de 2006.

VANIA REGINA SIMONASSI R. ALMEIDA
PRESIDENTE DA COMISSÃO

COMUNICADO

A Secretaria Municipal de Habitação da Prefeitura da Estância Turística de Avaré informa a todos os mutuários da CDHU (Companhia de Desenvolvimento Habitacional Urbano) que os mutuários que venderem suas casas não poderão participar de futuros sorteios da CDHU em todo Estado de São Paulo. Maiores informações poderão ser obtidas na Secretaria Municipal de Habitação (Rua Rio Grande do Sul, 1810 – Centro Administrativo Municipal).

Secretaria Municipal de Habitação



LICITAÇÃO

ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA

Concorrência Pública nº. 011/06 – Processo nº. 352/06, 29 de novembro de 2006, a empresa **PLANETA EDUCAÇÃO GRÁFICA E EDITORA LTDA**, no valor global de **R\$ 538.027,24** (quinhentos e trinta e oito mil e vinte e sete reais e vinte e quatro centavos), objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços para a melhoria na qualidade de aprendizado dos alunos das unidades escolares da rede municipal, incluindo o fornecimento de produtos e softwares necessários à implantação do projeto.
Joselyr Benedito Silvestre – Prefeito Municipal. **Adjudicado em: 19/12/2006.**

ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA

Concorrência Pública nº. 014/06 – Processo nº. 417/06, 05 de dezembro de 2006, a empresa **CONSTRUTORA ITAPAGÉ LTDA**, no valor global de **R\$ 871.207,75** (oitocentos e setenta e um mil, duzentos e sete reais e setenta e cinco centavos), objetivando a contratação de empresa para fornecimento de materiais e mão-de-obra para construção de uma escola de ensino fundamental com prédio principal, zeladoria e quadra poliesportiva na Rua Antonio Quintilhano Teixeira, s/nº - Bairro Barra Grande.
Joselyr Benedito Silvestre – Prefeito Municipal. **Adjudicado em: 13/12/2006.**

ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇO

Tomada de Preço nº. 072/06 – Processo nº. 397/06, 26 de outubro de 2006, a empresa **CONSTRUTORA MEGA COLINA LTDA**, no valor global de **R\$ 180.505,47** (cento e oitenta mil, quinhentos e cinco reais e quarenta e sete centavos), objetivando a contratação de empresa para fornecimento de materiais e mão-de-obra para cobertura de quadras poliesportivas e arqui-bancadas na EMEIEF "Orlando Cortez", e na EMEF "Elisabeth de Jesus Freitas".

Joselyr Benedito Silvestre – Prefeito Municipal. **Adjudicado em: 14/12/2006.**

EXTRATO DE CONTRATO CONCORRÊNCIA PÚBLICA

Modalidade: Concorrência Pública nº. 011/06 – Processo nº. 352/06

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Contratada: PLANETA EDUCAÇÃO GRÁFICA E EDITORA LTDA

Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços para a melhoria na qualidade de aprendizado dos alunos das unidades escolares da rede municipal, incluindo o fornecimento de produtos e softwares necessários à implantação do projeto.

Valor: R\$ 538.027,24 (quinhentos e trinta e oito mil e vinte e sete reais e vinte e quatro centavos)

Data da Assinatura do Contrato: 19/12/06

Modalidade: Concorrência Pública nº. 013/06 – Processo nº. 416/06

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Contratada: ATLÂNTICA – CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Objeto: contratação de empresa para o fornecimento de materiais e mão-de-obra para construção de uma escola de ensino fundamental no Jardim Santa Mônica.

Valor: R\$ 853.131,10 (oitocentos e cinquenta e três mil cento e trinta e um reais e dez centavos)

Data da Assinatura do Contrato: 13/12/06

Modalidade: Concorrência Pública nº. 014/06 – Processo nº. 417/06

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Contratada: CONSTRUTORA ITAPAGÉ LTDA

Objeto: contratação de empresa para fornecimento de materiais e mão-de-obra para construção de uma escola de ensino fundamental com prédio principal, zeladoria e quadra poliesportiva na Rua Antonio Quintilhano Teixeira, s/nº - Bairro Barra Grande.

Valor: R\$ 871.207,75 (oitocentos e setenta e um mil, duzentos e sete reais e setenta e cinco centavos)

Data da Assinatura do Contrato: 13/12/06

EXTRATO DE CONTRATO TOMADA DE PREÇO

Modalidade: Tomada de Preço nº. 072/06 – Processo nº. 397/06
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratada: CONSTRUTORA MEGA COLINA LTDA
Objeto: contratação de empresa para fornecimento de materiais e mão-de-obra para cobertura de quadras poliesportivas e arquivadas na EMEIEF "Orlando Cortez", e na EMEF "Elisabeth de Jesus Freitas".
Valor: R\$ 180.505,47 (cento e oitenta mil, quinhentos e cinco reais e quarenta e sete centavos)
Data da Assinatura do Contrato: 14/12/06

Modalidade: Tomada de Preço nº. 074/06 – Processo nº. 404/06
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratada: CONSTRUTORA ITAPAGÉ LTDA
Objeto: contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais e mão-de-obra para a urbanização de praças públicas.
Valor: R\$ 41.182,81 (quarenta e um mil cento e oitenta e dois reais e oitenta e um centavos)
Data da Assinatura do Contrato: 13/12/06

Modalidade: Tomada de Preço nº. 083/06 – Processo nº. 451/06
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratada: AVARÉ VEICULOS LTDA
Objeto: Aquisição de 02 (dois) veículos zero quilômetro.
Valor: R\$ 57.060,00 (cinquenta e sete mil e sessenta centavos)
Data da Assinatura do Contrato: 06/12/06

EXTRATO DE CONTRATO CONVITE

Modalidade: Convite nº. 167/06 – Processo nº. 466/06
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratada: RAPHAEL RUIZ BOARETO ME
Objeto: locação de cinquenta e quatro ornamentos natalinos para diversas ruas desta cidade.
Valor: R\$ 54.818,73 (cinquenta e quatro mil oitocentos e dezoito reais e setenta e três centavos)
Data da Assinatura do Contrato: 27/11/06

Modalidade: Convite nº. 170/06 – Processo nº. 479/06
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratada: GERSON CASAGRANDI S/C LTDA ME
Objeto: contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção de antenas de retransmissão de imagens de TV para a cidade de Avaré.
Valor: R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais)
Data da Assinatura do Contrato: 08/12/06

EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA

Modalidade: Dispensa nº. 145/06 – Processo nº. 475/06
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratada: CIRULABOR PRODUTOS CURÚRGICOS LTDA
Objeto: aquisição de medicamentos para os detentos das PI e PII.
Valor: R\$ 7.890,00 (sete mil oitocentos e noventa reais)
Data da Assinatura do Contrato: 06/12/06

Modalidade: Dispensa nº. 150/06 – Processo nº. 484/06
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratada: MEDICAL IMAGE IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA
Objeto: aquisição de um monitor colorido 12" EZU-MT12, para o ultra-som do Pronto Socorro Municipal.
Valor: R\$ 15.300,00 (quinze mil e trezentos reais)
Data da Assinatura do Contrato: 04/12/06

Modalidade: Dispensa nº. 155/06 – Processo nº. 489/06
Anuente: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Locadores: Sra. Elsa CatalinaWirsch a o Sr. Diego Parodi
Locatária: SILTEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS TEXTEIS LTDA ME
Objeto: locação de imóvel para instalação desta empresa na cidade de Avaré
Valor: R\$ 2.000,00 (dois mil reais) mensais
Data da Assinatura do Contrato: 01/12/06

Modalidade: Dispensa nº. 156/06 – Processo nº. 490/06
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratada: ALL DOOR MIDIA EXTERIOR PUBLICIDADE LTDA ME
Objeto: veiculação de 12 (doze) outdoors digitais com foto para a VI Festa Country.
Valor: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)
Data da Assinatura do Contrato: 07/12/06

Modalidade: Dispensa nº. 157/06 – Processo nº. 491/06
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratada: DIGBY BRASILEIRA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA EPP
Objeto: aquisição de materiais descartáveis para os PASs, PSFs e Pronto Socorro Municipal.
Valor: R\$ 91.037,40 (noventa e um mil e trinta e sete reais e quarenta centavos)
Data da Assinatura do Contrato: 05/12/06

Modalidade: Dispensa nº. 158/06 – Processo nº. 492/06
Locatária: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Locador: ALEX LOURENÇO LUCCHESI
Objeto: locação de imóvel para instalação da Procuradoria Geral do Município
Valor: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) mensais
Data da Assinatura do Contrato: 01/12/06

Modalidade: Dispensa nº. 159/06 – Processo nº. 493/06
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratada: COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA
Objeto: aquisição de cestas básicas para o Fundo Social de Solidariedade.
Valor: R\$ 69.500,00 (sessenta e nove mil e quinhentos reais)
Data da Assinatura do Contrato: 12/12/06

Modalidade: Dispensa nº. 160/06 – Processo nº. 494/06
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratada: COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA
Objeto: aquisição de cestas básicas de natal para os funcionários municipais.
Valor: R\$ 75.259,50 (setenta e cinco mil duzentos e cinquenta e nove reais cinquenta centavos)
Data da Assinatura do Contrato: 18/12/06

Modalidade: Dispensa nº. 163/06 – Processo nº. 498/06
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratada: MACROMÉDICA LTDA ME
Objeto: aquisição de soluções descartáveis para os PASs, PSFs e Pronto Socorro e aquisição de filmes de Raio X para o pronto Socorro Municipal.
Valor: R\$ 29.736,00 (vinte e nove mil setecentos e trinta e seis reais)
Data da Assinatura do Contrato: 18/12/06

**DECRETOS****Decreto n.º 1.312, de 14 de dezembro de 2006**

(Corrige o valor da Unidade Fiscal do Município e dá outras providências)

JOSELYR BENEDITO SILVESTRE, Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A : -

Artigo 1º - Fica fixado em R\$ 1,70 (um real e setenta centavos) o valor da Unidade Fiscal do Município de Avaré – UFMA, criada pela Lei Complementar n.º 1, de 02 de fevereiro de 2001, corrigido monetariamente pelo fator IPCA-IBGE acumulado no ano de 2006.

Parágrafo único - O valor a que se refere o caput deste artigo vigorará a partir de 1º de janeiro de 2007 como indexador e fator de correção dos impostos, taxas, contribuições de melhorias, preços públicos e multas.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
 Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 14 de dezembro de 2006.

JOSELYR BENEDITO SILVESTRE
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

REGINA CÉLIA MONTE DE ARAUJO VALIM
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA

Decreto nº 1.316, de 18 de dezembro de 2006

(Dispõe sobre denominação de logradouro público, e dá outras providências.)

JOSELYR BENEDITO SILVESTRE, Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D e c r e t a : -

Artigo 1º - Fica denominado **Praça Benedita Domingues Lopes "Dona Nega"**, o logradouro público localizado na quadra 2 do Loteamento denominado Residencial Gilberto Filgueiras II, nesta cidade de Avaré, circundado pela Rua Humberto Mórbio, Travessa A e Rua Luiz José Alves, perfazendo uma área territorial de 713,00 metros quadrados.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
 Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 18 de dezembro de 2006.

JOSELYR BENEDITO SILVESTRE
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

REGINA CÉLIA MONTE DE ARAUJO VALIM
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA

Decreto nº 1.323, de 26 de dezembro de 2006

(Nomeia a Comissão responsável pelo sorteio e entrega dos prêmios da Campanha de Arrecadação estabelecida pela Lei nº 794 de 28 de dezembro de 2005)

JOSELYR BENEDITO SILVESTRE, Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A : -

Artigo 1º - fica nomeada, na forma abaixo, a Comissão responsável pelo sorteio e entrega dos prêmios da **CAMPANHA DE ARRECAÇÃO**, estabelecida pela Lei nº 794 de 28 de dezembro de 2005:

PRESIDENTE

Clóvis de Oliveira

MEMBROS

Rodivaldo Rípoli

Ana Maria Campoy

Itamar de Araújo

Luciane Rossito Figueiredo

Paulo Décio de Souza

Artigo 2º – este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Avaré, 26 de dezembro de 2006.

JOSELYR BENEDITO SILVESTRE
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

REGINA CÉLIA MONTE DE ARAUJO VALIM
Secretária Administrativa

Decreto n.º 1.324, de 26 de dezembro de 2006

(Dispõe sobre o horário de expediente das repartições públicas Municipais.)

JOSELYR BENEDITO SILVESTRE, Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D e c r e t a : -

Artigo 1º - O expediente ao público e interno das repartições públicas municipais no dia 02 de janeiro de 2007, será a partir das 12:00 horas, mantendo-se os serviços essenciais de saúde e limpeza de lixo, sendo coleta e varrição.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
 Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 26 de dezembro de 2006.

JOSELYR BENEDITO SILVESTRE
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

Decreto nº 1.322, de 26 de dezembro de 2006

(Regulamenta a Lei nº 794 de 28 de dezembro de 2005 e dá outras providências)

JOSELYR BENEDITO SILVESTRE, Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A : -

Artigo 1º - o Poder Executivo realizará a **CAMPANHA DE ARRECADÇÃO**, como meio auxiliar de fiscalização, arrecadação e cadastramento fiscal de tributos municipais, mediante a distribuição gratuita de prêmios, através de sorteio.

Artigo 2º - participarão do sorteio, nos termos do Artigo 1º e seu parágrafo único da Lei nº 794 de 28 de dezembro de 2005, os contribuintes que comprovarem quitação total dos tributos municipais até a data do sorteio.

PARÁGRAFO ÚNICO – consideram-se contribuintes os proprietários, possuidores de imóveis a qualquer título ou responsáveis pelo recolhimento do imposto.

Artigo 3º - para poder receber o prêmio o contribuinte deverá exibir certidão negativa de tributos municipais de exercícios anteriores, expedida pelo Setor de Tributação e certidões do exercício de 2006 expedidas pelos Setores de Tributação e ISS.

§ 1º - tratando-se de locatário, deverá ser exibido o carnê de IPTU / 2006 quitado, o contrato de locação ou outra prova convincente de que o imposto foi pago às suas expensas e é de sua responsabilidade e os documentos exigidos no caput deste artigo.

§ 2º - o não cumprimento pelo locatário das condições previstas no parágrafo anterior, e estando o imóvel nas condições fixadas no artigo 2º deste Decreto, o prêmio passará a pertencer ao titular do imóvel constante no lançamento, desde que apresentadas as certidões elencadas no caput deste artigo.

Artigo 4º - nos casos de imóveis pertencentes a mais de um proprietário ou possuidores, o titular da posse constante no cadastro da Prefeitura, representará os demais para efeito do sorteio e recebimento do prêmio, se contemplado.

Artigo 5º - os sorteios serão realizados em Praça Pública, nesta cidade, em dia e horário a serem divulgados.

PARÁGRAFO ÚNICO – os números a serem sorteados serão os relativos ao cadastro do imóvel junto ao Município, constante do aviso de lançamento do IPTU para 2006.

Artigo 6º - na hipótese do sorteado não comprovar as condições estabelecidas nos artigos 2º, 3º e seus parágrafos, será o prêmio atribuído alternadamente ao número imediatamente superior e inferior respectivamente até que o primeiro da seqüência comprove as condições dos citados artigos.

Artigo 7º - os números sorteados e nome dos respectivos proprietários serão publicados no Semanário Oficial do Município, na edição imediata da realização do sorteio.

§ 1º - os contribuintes sorteados poderão pleitear o prêmio, usando do direito de preferência, se estiverem munidos dos comprovantes de pagamento, exigidos no artigo 3º e seus parágrafos, em até 15 (quinze) dias da publicação do resultado do sorteio.

§ 2º - decorrido o prazo estabelecido pelo parágrafo anterior, sem que o contribuinte sorteado pleiteie o prêmio, nova publicação será feita, convocando o seu suplente, dentro do que determina o artigo 6º c/c 1º deste artigo.

Artigo 8º - os prêmios deverão ser entregues aos contemplados em até 90 (noventa) dias da data da publicação.

Artigo 9º - serão sorteados os seguintes bens móveis a serem adquiridos pelo município:

- 01) – 01 Automóvel Zero Quilometro – 1.000 cc.
- 02) – 01 Motocicleta Zero Quilometro - 125 cc ou similar
- 03) – 01 Televisão em cores 29 polegadas

Artigo 10 – os prêmios serão entregues aos contemplados mediante assinatura do correspondente recibo e apresentação de documento de identificação pessoal

Artigo 11 – toda a documentação a ser apresentada pelos contribuintes deverá ser direcionada à Secretaria Municipal da Fazenda que examinará, analisará e emitirá os documentos necessários para a efetiva entrega do prêmio.

Artigo 12 – a realização do sorteio será de responsabilidade do Secretário Municipal da Fazenda e demais membros da comissão organizadora.

Artigo 13 – os casos omissos serão decididos soberanamente pelo Prefeito Municipal, no prazo de 10 (dez) dias úteis da data do conhecimento da omissão.

Artigo 14 – as despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento para 2006.

Artigo 15 – este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 26 de dezembro de 2006.

JOSELYR BENEDITO SILVESTRE
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

REGINA CÉLIA MONTE DE ARAÚJO VALIM
Secretária Administrativa

Decreto nº 1.299, de 27 de Novembro de 2006

(Dispõe sobre a Declaração de utilidade pública para fins de desapropriação, e dá outras providências.)

JOSELYR BENEDITO SILVESTRE, Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D e c r e t a : -

Artigo 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, a área de terras abaixo, com 1,3726 hectares = 0,5672 alqueires, de propriedade de **MARIA JOSÉ BRIZOLLA FORTE BERTOLACCINI e outros**, localizada na Estrada Municipal AVR 359 Km 0,8, nesta cidade, que será utilizada para abertura de futura avenida perimetral.

Local:-ESTRADA MUNICIPAL AVR 359-KM 0,8 –AVARÉ-SP
Proprietário:- MARIA JOSÉ BRIZOLLA FORTE BERTOLACCINI E OUTROS

Área territorial:- 1,3726 HECTARES = 0,5672 ALQUEIRES

Descrição da Área :-

“Uma gleba de terras, contendo a área de 1,3726 hectares 0,5672 alqueires, denominada Área Desmembrada da Chácara Marimax - Futura Avenida Perimetral (Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré), localizada na Estrada Municipal Avr.359, no município e comarca da Estância Turística de Avaré, dentro das seguintes divisas e confrontações:- INICIA no marco nº10A, cravado na margem da Faixa de domínio da Estrada Municipal Avr.359 (Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré) e com a Área Remanescente “A” da Chácara Marimax; deste marco segue por cerca margeando a Faixa de domínio da Estrada Municipal Avr.359 (Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré), no sentido Avaré – Bairros, no rumo 60º50’08”SE, 24,046 metros até o marco nº10B, cravado no canto de divisa; deste marco deflete a direita e segue por cerca na confrontação com a Área Remanescente “B” da Chácara Marimax, nos seguintes rumos e distâncias; 25º36’34”SW, 548,765 metros até o marco nº21; 53º10’23”SW, 20,431 metros até o marco nº20, cravado na margem direita do Córrego do Paraíso; deste marco desce pela margem direita do Córrego do Paraíso, na confrontação com o Sistema de Lazer nº1 do Residencial Paraíso (Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré), a distância de 28,583 metros até o marco nº20A, cravado no canto de divisa; deste marco deflete a direita, deixando o referido córrego e segue por cerca na confrontação com a Área Remanescente “A” da Chácara Marimax, nos seguintes rumos e distâncias 53º10’23”NE, 22,277 metros até o marco nº11A; 25º36’34”NE, 544,369 metros até o marco nº10B, marco este que serviu de ponto de partida e início destas divisas e confrontações”.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da aplicação deste decreto correrão por conta da aplicação própria do orçamento vigente.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o decreto nº 1.086 de 16 de janeiro de 2006.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 27 de Novembro de 2006.

JOSELYR BENEDITO SILVESTRE
PREFEITO MUNICIPAL

Decreto nº 1321, de 26 de dezembro de 2006

(Dispõe sobre revogação dos Decretos nº 328 e 329, de 16 de julho de 2002.)

JOSELYR BENEDITO SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D e c r e t a : -

Artigo 1º - Ficam revogados os Decretos nº 328 e 329, de 16 de julho de 2002, que dispõem sobre declaração de utilidade pública para fins de desapropriação de área de terras de propriedade de **SCOPEL EMPREENDIMENTOS DE OBRAS, DESIN-SENVOLVIMENTO URBANO E J.F.L. CONSTRUÇÕES LTDA.**

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 26 de dezembro de 2006.

JOSELYR BENEDITO SILVESTRE
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

REGINA CÉLIA MONTE DE ARAÚJO VALIM
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA

Decreto nº 1.330, de 27 de Dezembro de 2006

(Dispõe sobre a Declaração de utilidade pública para fins de desapropriação, e dá outras providências.)

JOSELYR BENEDITO SILVESTRE, Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D e c r e t a : -

Artigo 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, a área de terras abaixo, medindo 137,50 m², de propriedade de **NILZA NOVAES BARCELLOS E OUTROS**, localizada na Travessa Congonhas, nesta cidade, que será utilizada para alargamento de rua

Local:- Travessa Congonhas – Avaré/SP

Proprietário:- **NILZA NOVAES BARCELLOS E OUTROS**

Área territorial:- 137,50 m²;

Valor : R\$ 11.012,99 (onze mil, doze reais e trinta e noventa e nove centavos)

Descrição da Área :-

Uma área de terras de forma irregular, desmembrada em maior porção, situada nesta cidade, Município e Comarca de Avaré, com início junto ao marco 2.A, desse ponto segue rumo 7º27’46” NE, na extensão de 5,70 metros na confrontação com a Travessa Congonhas, atingindo o marco 3; desse ponto segue rumo 30º57’39”NW na extensão de 66,683 metros, na confrontação com a Travessa Congonhas, atingindo o marco 4; desse ponto deflete à esquerda e segue rumo 41º43’41” NW, na extensão de 10,741 metros na confrontação com a Travessa Congonhas, atingindo o marco 5; desse ponto a esquerda e segue rumo 39º57’11”SW, na extensão de 2,70 metros, na confrontação com a rua Carmem Dias Farias, atingindo o marco 5º; desse ponto deflete à esquerda e segue rumo 30º57’39”SW na extensão de 42,00 metros, na confrontação com área remanescente de Nilza Novaes Barcellos, atingindo o marco 2º, local onde teve início essas medidas e confrontações, perfazendo uma área territorial de 137,50 metros quadrados.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da aplicação deste decreto correrão por conta da aplicação própria do orçamento vigente.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 27 de Dezembro de 2006.

JOSELYR BENEDITO SILVESTRE
PREFEITO MUNICIPAL

Decreto nº 1.331, de 27 de Dezembro de 2006

(Dispõe sobre a Declaração de utilidade pública para fins de desapropriação, e dá outras providências.)

JOSELYR BENEDITO SILVESTRE, Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D e c r e t a : -

Artigo 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, a área de terras abaixo, medindo 2.940,65 m², de propriedade de **LUIZ OTÁVIO CLIVATTI**, localizada na Rua Mauro Aredes Pereira - Chácara Tinoco, nesta cidade, que será utilizada para ampliação de instalações escolares

Local:- Rua Mauro Aredes Pereira – Chácara Tinoco – Avaré/SP

Proprietário:- **LUIZ OTÁVIO CLIVATTI**

Área territorial:- 2.940,65 m²;

Descrição da Área :-

Um terreno, com área de 2.940,65 metros quadrados, situado na Chácara Tinoco, nesta cidade, município e Comarca de Avaré, com as seguintes medidas e confrontações: do marco 3/1, distância 69,90 metros; rumo 36º39’NO, confrontando com o lote atribuído ao donatário Nelson Aparecido Garcia, do marco 3/1 ao marco 4/1, distância de 40,00 metros, rumo 55º03’SO, confronta com a linha de edificação de uma rua projetada, do marco 4/1 ao marco 4, distância de 73,70 metros, rumo 35º07’SE, confronta com o lote da donatária Conceição Aparecida Garcia Costa; do marco 4 ao marco 3, distância de 41,80 metros, rumo 50º10’NE, confronta com propriedade de Olinda Garcia, havido na forma do registro nº 02 (dois) na matrícula nº 19.453, do livro nº 2, do Oficial de Registro de Imóveis desta Comarca de Avaré; cadastrado junto a Prefeitura Municipal local sob nº 4.367.020.00.

Artigo 2º - As presente área será utilizada para futura desapropriação.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 27 de Dezembro de 2006.

JOSELYR BENEDITO SILVESTRE
PREFEITO MUNICIPAL

Bem Estar Social entregar mais de 5 mil brinquedos no Natal

A Secretaria do Bem Estar Social realizou uma grande festa para milhares de crianças. No último dia 23 dezembro, foram entregues mais de 5 mil brinquedos para as crianças. A festa ocorreu no recinto da Emapa e, além da distribuição de

brinquedos, as crianças receberam também lanches, refrigerantes e sorvetes.

O ponto alto da festa foi a chegada do papai Noel, que de forma inusitada, chegou de pára-quadras para a alegria das crianças.



Crianças de toda a cidade participaram da festa



MÁRIO BIXIGA

Evento foi realizado no Recinto da Emapa

Show do Seu Bairro terá final na Concha Acústica

No dia 30 de dezembro será realizada na Concha Acústica, às 16 horas, a final do Projeto Show do Seu Bairro. O projeto que conta com o apoio da Prefeitura da Estância Turística de Avaré, através da Secretaria Municipal de Cultura, durante todo o ano percorreu praticamente todos os bairros da cidade, como Plimec, Bon-sucesso, Vera Cruz,

Barra Grande, entre outros. Em cada bairro, os artistas locais se apresentaram e foram escolhidos os melhores para se apresentarem na Grande Final.

Através da avaliação de uma equipe de jurados, os cinco melhores serão premiados. O projeto é coordenado pelo apresentador Moises Lira, que conta ainda com o apoio de Edy Fernandes



Papai Noel chegou de pára-quadras



tigo & sanches

Governo do Estado começa entregar aviso de vencimento do IPVA

O Governo do Estado começou a despachar pelo Correio 10,8 milhões de avisos de vencimento do IPVA para todo o Estado.

Ao contrário dos anos anteriores, os avisos estão sendo enviados, independente do final de placa, por grupos de endereços, como por exemplo, condomínios. O novo critério proporciona que, em um mesmo endereço, onde reside mais de um proprietário de veículo ou mesmo onde um proprietário possua mais de um carro, sejam entregues os avisos referentes a todos os veículos em uma única correspondência.

O encaminhamento dos avisos começou pelo Interior, no dia 18, especialmente para as regiões mais distantes do Estado.

Em Avaré, a frota total do município conta com cerca de 32 mil veículos, o que possibilita uma boa arrecadação. Do montante total arrecadado com o IPVA, metade fica com o Estado e a outra metade fica com o município onde pertence o veículo.

O prazo para o pagamento do IPVA/2007 começa a vencer no dia 10 de janeiro.

É importante es-

clarecer que o aviso não serve como guia de pagamento. Trata-se de um lembrete sobre o pagamento que contém os dados do veículo, formas de pagamento, valores com desconto (para recolhimento à vista com desconto de 3%, em janeiro), sem desconto (pagamento integral em fevereiro) e parcelado, janeiro, fevereiro e março.

Desde a última quarta-feira, começou a funcionar o sistema de informação eletrônica sobre o IPVA/2007. O Disque IPVA poderá ser acessado pelo telefone 0800-17-0110. São informações liberadas pela Unidade de Resposta Audível (URA). Para obtê-las, o proprietário precisará ter em mãos o número do Renavam (Registro Nacional de Veículos Automotores).

O pagamento do IPVA poderá ser feito em casas lotéricas, caixas eletrônicas, guichês de bancos autorizados e pela Internet ou agendamento por telefone, desde que o banco no qual o proprietário tenha conta ofereça esses serviços. Estão credenciados pela Secretaria Estadual da Fazenda, para receber o IPVA, os seguintes bancos:



MÁRIO BIXIGA

Em Avaré existem cerca de 32 mil veículos

ABN Amro Real; Banespa; Bank Boston; Bradesco; Brasil; Caixa Econômica Federal; Citibank; HSBC; Itaú; Nossa Caixa; Panamericano; Safra; Santander; Schahin; Sudameris e Unibanco.

Pagamentos

As datas de pagamento seguem escala de vencimento de acordo com o final da placa do veículo. Des-

sa forma, veículos com placa final 1, para obter o desconto em janeiro, devem efetuar o pagamento no dia 10. Sucessivamente, carros de final 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 0 seguem o calendário até o dia 23. O mesmo critério seguirá para pagamento antecipado sem o desconto, ou mesmo para o pagamento em três parcelas - janeiro, fevereiro e março.

Os veículos de carga (caminhões) terão escala de pagamento diferenciado. Na hipótese de pagamento parcelado, as parcelas poderão ser pagas, sucessivamente, nos meses de março, junho e setembro.

A exemplo de anos anteriores, não haverá alteração de alíquotas. Carros a gasolina recolherão 4% sobre o valor venal (valor de mercado), apurado duran-

te o mês de setembro de 2006. Carros a álcool e gás pagam 3% sobre o valor venal; bi-combustível recolhe 4%; picape cabine dupla 4%; utilitários (cabine simples), ônibus, microônibus, tratores e motocicletas pagam 2% sobre o valor venal; caminhões recolhem 1,5%. Os veículos com mais de 20 anos de fabricação estão isentos.

SEME começa a preparar a 13ª edição da Copa Revelação de Futsal

A Secretaria Municipal de Esportes (SEME) de Avaré já abriu inscrições para a 13ª Copa Revelação Regional de Futsal. O certame será disputado nas categorias Fral-

dinha (para os nascidos em 1998 e 1999), Prémirim (96 e 97), Mirim (94 e 95), Infantil (92 e 93), Infante (90 e 91), Juvenil (sub 21), feminino (sub 21) e feminino (sub 17).

As equipes interessadas deverão entrar em contato com o coordenador Bugrinho pelo telefone 3733 5043.

A Copa Revelação tem o início previsto

para o dia 24 de fevereiro. A final está programada para acontecer no dia 2 de junho.

Em 2006 a Copa Revelação contou com a participação de 50 equipes de Avaré e Região.

Avaré tem Calendário Oficial de Eventos

A Prefeitura da Estância Turística de Avaré conta com um Calendário Oficial de Eventos. Neste calendário estão os principais eventos que atraem turistas para cidade. São eventos promovidos pela Prefeitura e até mesmo pela iniciativa privada ou entidades.

O calendário conta com os eventos agendados recentemente, como por exemplo a tradicional procissão em louvor a Nossa Senhora Aparecida, que ocorre anualmente no dia 12 de outubro no Bairro Ponte



Procissão em Louvor a Nossa Senhora Aparecida passa a fazer parte do Calendário Oficial

Alto. A partir de 2007 o evento passa a entrar oficialmente no calendário de eventos de Avaré.

Outra alteração é referente a parte de exposição da Emapa, que agora está confirma e

passa a acontecer em fevereiro. Em Dezembro acontece a Festa Country, com grandes shows artísticos.



Fampop acontece em setembro

Outros eventos importantes são mantidos em suas datas tradicionais, como o Arraia do Nhô Musa, que acontece em junho ou julho, a Fampop, realizada em setembro, e a Feira das Nações, que também ocorre em setembro.

Outros eventos importantes são mantidos em suas datas tradicionais, como o Arraia do Nhô Musa, que acontece em junho ou julho, a Fampop, realizada em setembro, e a Feira das Nações, que também ocorre em setembro.



Fest Country acontece em dezembro

PROBLEMAS COM DROGAS? PROCURE

Narcóticos Anônimos

Maiores informações: LINHA DE AJUDA
[14] 3624-7999
 C.S.A. Centro Oeste Paulista
 Reuniões 2ª e 5ª: 20:00 hs. - Sábado - 16:00 hs.
 Rua Professor Antonio Ferreira Incôncio, 546

MÊS	EVENTO	LOCAL
Fevereiro	Emapa	Parque de Exp. Fernando Cruz Pimentel
Fevereiro	Copa Municipal de Verão de Futebol e Vôlei de Areia	Praia do Costa Azul
Fevereiro/Março	Carnaval de Rua e Represa	Camping, Costa Azul e Av. Major Rangel
Março	Dia Internacional da Mulher	Cocha Acústica
Março	Festa de São José	Paróquia São José
Março	Março Mega Halter & Performance	Parque de Exp. Fernando Cruz Pimentel
Março	Interestadual do Cavalo Árabe	Parque de Exp. Fernando Cruz Pimentel
Abril	Encenação da Paixão de Cristo	Praça da Paz
Abril	Torneio de Pesca – Páscoa Feliz	Lago do Brabância
Mai	Dia das Mães	Jardim Brasil
Junho	Fórum de Educação Ambiental e Integração Regional de Avaré	Faculdade Sudoeste Paulista
Junho	Alfa Day – Alfa Romeo	Hotel Villa Verde
Junho/Julho	Arraia do Nhô Musa	Parque de Exp. Fernando Cruz Pimentel
Julho	Eliminatória Avareense da Fampop	Teatro Municipal
Agosto	Festa Italiana de São Caetano de Avaré	Paróquia São Judas Tadeu
Agosto	Enduro Equestre	Parque de Exp. Fernando Cruz Pimentel
Agosto	Encontro de Opaleiros de Avaré	Parque de Exp. Fernando Cruz Pimentel
Setembro	Cavalo Árabe	Parque de Exp. Fernando Cruz Pimentel
Setembro	Feira das Nações	Parque de Exp. Fernando Cruz Pimentel
Setembro	Aniversário da Cidade	Diversos Locais
Setembro	Sanfest – Santuário Nossa Senhora das Dores	Largo do Santuário N. Senhora das Dores
Setembro	Fampop	Ginásio Kim Negrão
Setembro	Moto Fest	Parque de Exp. Fernando Cruz Pimentel
Outubro	Dia das Crianças	Horto Florestal e Concha Acústica
Outubro	Procissão em Louvor a N. Senhora Aparecida	Da Igreja São Pedro à Igreja Nossa Senhora Aparecida – Ponte Alta
Novembro	Dia da Consciência Negra e Festival de Pagode	Concha Acústica
Novembro	Etapa final do Brasil Open de Jet Ski	Camping Municipal
Dezembro	Festa Country – Final do Festival de Música Sertaneja	Parque de Exp. Fernando Cruz Pimentel
Dezembro	Concurso de Enfeites Natalinos do Comércio e Resdências	Praça da Independência e Largo do Mercado

Obs: O Calendário está sujeito a mudanças de datas e locais, ou ainda serem acrescentados novos eventos

Farmácia do Povo disponibiliza medicamentos a baixo custo

A Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em parceria com o Ministério da Saúde, mantém em Avaré a unidade do Programa Farmácia Popular do Brasil. A farmácia, instalada na Rua Santa Catarina, 960, Centro, repassa à população medicamentos a preço de custo, adquiridos pela Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz) exclusivamente para o programa.

A farmácia funciona das 8h às 18h, de segunda a sexta-feira, e das 8h às 12h, aos sábados. Seguindo o padrão do programa, a unidade tem estrutura adequada, além de farmacêutico e funcionários qualificados para orientar o usuário sobre os cuidados com a saúde e o uso correto da medicação.

Para ter acesso aos medicamentos, basta o interessado se dirigir à farmácia popular com receita médica ou odontológica. Não há necessidade de o usuário passar por qualquer procedimento burocrático.

As farmácias populares contam com, no mínimo, 95 itens de medicamentos correspondentes a 2 mil unidades ou apresentações comerciais, entre frascos, cartelas, bisnagas, injetáveis e preservativos masculinos. Por meio da Fiocruz, os medicamentos são adquiridos em



MÁRIO BIXIGA

Medicamento pode ser encontrado até 90% mais barato

laboratórios públicos e privados do país. Dessa forma, é possível uma redução média de 90% no preço dos produtos e nas despesas dos usuários com aquisição de medicamentos.

Os dez medicamentos mais procurados nas farmácias populares em todo o país são sinvastatina (redutor de colesterol), omeprazol (contra gastrite), captopril (para hipertensão), atenolol (para hipertensão), enalapril (para hipertensão), ácido acetil-salicílico (analgésico e coadjuvante no tratamento da hipertensão), metformina (contra diabetes), ranitidina (contra gastrite), nifedipina e mononitrato de isossorbida (para o tratamento de doenças cardiovasculares). Há casos em que o medicamento pode ser adquirido nas

farmácias populares por um preço seis vezes menor que o praticado pelo mercado.

A lista de produtos disponíveis nas farmácias populares está de acordo com a Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (Rename) e leva em consideração as prioridades nacionais de saúde, como também a segurança, eficácia terapêutica, qualidade e disponibilidade dos medicamentos.

Os principais beneficiários do programa são pessoas com dificuldade financeira para manter o tratamento da doença em razão dos preços do medicamento praticados no mercado, principalmente pacientes que sofrem de doenças crônicas, como hipertensão, diabetes e

problemas gástricos. Foi pensando nessa parcela da população - e também nos brasileiros que não utilizam o Sistema Único de Saúde (SUS), mas não querem pagar caro pelo medicamento - que foi criado o programa Farmácia Popular do Brasil.

O programa foi regulamentado em 2004 e começou a ser implementado em junho do mesmo ano para ampliar as ações de assistência farmacêutica e oferecer à população mais uma opção de acesso aos medicamentos. Com orçamento próprio e independente dos recursos aplicados na distribuição gratuita de medicamentos, o Farmácia Popular não visa ao lucro, pois os medicamentos são repassados aos usuários a preço de

custo, nem causa prejuízo às demais ações de suprimento garantidas nas unidades do SUS.

Levantamento do Ministério da Saúde em parceria com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE)

constatou que o Programa Farmácia Popular do Brasil tem aprovação de 91% dos usuários. O atendimento prestado nas unidades foi considerado um ponto forte do programa, com 97% de aprovação.

Prefeitura investe em melhorias no Campo do São Pedro

MÁRIO BIXIGA



Benfeitoria garante melhor acomodação para os torcedores

Com a preocupação de incentivar o esporte na cidade, a Prefeitura da Estância Turística de Avaré está trabalhando para melhorar a estrutura das praças esportivas da cidade. Desta forma o já foi iniciado o trabalho para a complementação da arquibancada no Campo do São Pedro, no Bairro Santa Elizabeth.

Com a nova arquibancada o campo terá uma capacidade maior para acomodar os torcedores, já que

o São Pedro realiza competições tradicionais que levam um bom número de pessoas para acompanhar os jogos. Assim a Prefeitura busca proporcionar maior comodidade aos torcedores.

Ultimamente a Prefeitura vem investindo bastante no Campo do São Pedro, pois já fez o fechamento do campo com tela e construiu calçada apropriada nas imediações do estádio.

Relação de Medicamentos da Farmácia Popular

Medicamento	Apresentação	Unidade de Cadastro	Preço Unitário (R\$)	Medicamento	Apresentação	Unidade de Cadastro	Preço Unitário (R\$)
Acetato de Medroxiprogesterona	150 mg/ml	Ampola	6,700	Haloperidol	1mg/comp.	Comprimido	0,080
Aciclovir	200mg/comp.	Comprimido	0,280	Haloperidol	5mg/comp.	Comprimido	0,120
Ácido Acetilsalicílico	500mg/comp.	Comprimido	0,035	Haloperidol	2mg/ml sol. Oral	Frasco 20ml	1,940
Ácido Acetilsalicílico	100mg/comp.	Comprimido	0,030	Hidroclorotiazida	25mg/comp.	Comprimido	0,020
Ácido Fólico	5mg/comp.	Comprimido	0,054	Ibuprofeno	300mg/comp.	Comprimido	0,160
Albendazol	400mg/comp. Mastigável	Comprimido	0,560	Levonorgestrel	0,75mg/comp.	Comprimido	3,470
Alopurinol	100mg/comp.	Comprimido	0,080	Mebendazol	100mg/comp.	Comprimido	0,050
Amiodarona	200mg/comp.	Comprimido	0,200	Mebendazol	100mg/5ml susp. Oral	Frasco 30ml	1,100
Amitriptilina (Cloridrato)	25mg/comp.	Comprimido	0,220	Metformina	500mg/comp.	Comprimido	0,080
Amoxicilina	500mg/cáps.	Cápsula	0,190	Metformina	850mg/comp.	Comprimido	0,110
Amoxicilina	250mg/5ml pó para susp. Oral	Frasco 60ml	1,960	Metildopa	250mg/comp.rev.	Comprimido	0,170
Amoxicilina	250mg/5ml pó para susp. Oral	Frasco 150ml	4,900	Metildopa	500mg/comp. Rev.	Comprimido	0,340
Atenolol	25mg/comp.	Comprimido	0,075	Metoclopramida (Cloridrato)	10mg/comp.	Comprimido	0,040
Azatioprina	50mg/comp.	Comprimido	1,400	Metoclopramida (Cloridrato)	4mg/ml sol. Oral	Frasco 10ml	0,750
Azitromicina	500mg/comp.	Comprimido	2,640	Metronidazol	250mg/comp.	Comprimido	0,100
Benzilpenicilina Benzatina	1.200.000 U.I./ frasco pó p. Susp. Inj.	Frasco-ampola	1,500	Metronidazol	Crema vaginal 5%	Tubo 50 gramas	2,150
Benzilpenicilina Procaina + Potássica	300.000 + 100.000/ U.I./frasco pó p. Susp. Inj.	Frasco-ampola	1,500	Metronidazol (Benzoato)	200mg/5ml susp. Oral	Frasco 100ml	2,400
Benzoato de Benzila	200mg/ml emulsão	Frasco 100ml	1,400	Miconazol (Nitrato)	Loção 2%	Frasco 30ml	1,860
Benzoato de Benzila	200mg/ml emulsão	Frasco 60ml	1,100	Miconazol (Nitrato)	Pó 2%	Frasco 30 gramas	4,950
Biperideno	2mg/comp.	Comprimido	0,073	Monitrato de Isossorbida	20mg/comp.	Comprimido	0,100
Brometo de n-butilescopolamina ou N-metibrometo de hioscina	10mg/ml	Frasco 20ml	3,900	Neomicina (Sulfato) + Bacitracina (Zíncica)	5mg + 250 U.I./g pomada	Tubo 10 gramas	1,350
Captopril	25mg/comp.	Comprimido	0,040	Neomicina (Sulfato) + Bacitracina (Zíncica)	5mg + 250 U.I pomada	Tubo 15 gramas	2,020
Carbamazepina	200mg/comp.	Comprimido	0,130	Nifedipina	20mg/comp. Rev.	Comprimido	0,060
Carbidopa + Levodopa	25mg + 250mg/comp.	Comprimido	0,480	Nistatina	25.000 U.I./g creme vaginal	Tubo 50 gramas	1,900
Cefalexina (Cloridrato ou Sal Sódico)	500mg/cáps.	Cápsula	0,400	Nistatina	25.000 U.I./g creme vaginal	Tubo 60 gramas	2,280
Cefalexina (Cloridrato ou Sal Sódico)	250mg/5ml susp. Oral	Frasco 60ml	4,960	Nistatina	100.000 U.I./ml susp. Oral	Frasco 30ml	3,620
Cefalexina (Cloridrato ou Sal Sódico)	250mg/5ml susp. Oral	Frasco 120ml	10,00	Noretisterona	0,35mg/comp.	Comprimido	0,040
Cetoconazol	200 mg/comp.	Comprimido	0,230	Omeprazol	20mg/cáps.	Cápsula	0,230
Ciprofloxacino	500mg/comp.	Comprimido	0,380	Paracetamol	500mg/comp.	Comprimido	0,090
Cloreto de Potássio	60mg/ml xpe.	Frasco 100ml	1,880	Paracetamol	100mg/ml sol. Oral	Frasco 10ml	0,700
Cloreto de Sódio 0,9%	9mg/ml sol. Nasal	Frasco 30ml	0,950	Paracetamol	200mg/ml sol. Oral	Frasco 10ml	0,850
Clorpromazina	25mg/comp.	Comprimido	0,100	Paracetamol	100mg/ml sol. Oral	Frasco 15ml	1,000
Clorpromazina	100mg/comp.	Comprimido	0,125	Paracetamol	200mg/ml sol. Oral	Frasco 15ml	1,270
Dexametazona	Crema 0,1%	Tubo 10 gramas	1,000	Prednisona	20mg/comp.	Comprimido	0,180
Dexclorfeniramina (Maleato)	2mg/comp.	Comprimido	0,060	Prednisona	5mg/comp.	Comprimido	0,080
Dexclorfeniramina (Maleato)	0,4mg/ml sol. Oral	Frasco 120ml	2,070	Preservativo Masculino	Embalagem lacrada	1 unidade	0,300
Diazepam	5mg/comp.	Comprimido	0,040	Prometazina (Cloridrato)	25mg/comp.	Comprimido	0,120
Diazepam	10mg/comp.	Comprimido	0,080	Propranolol (Cloridrato)	40mg/comp.	Comprimido	0,020
Digoxina	0,25mg/comp.	Comprimido	0,060	Ranitidina	150mg/comp.	Comprimido	0,120
Dipirona	500mg/comp.	Frasco 10ml	0,700	Sais para Reidratação Oral	Pó para sol. Oral	Envelope 27,6 gramas	0,600
Doxiciclina	100mg/comp.	Comprimido	0,380	Salbutamol (Sulfato)	2mg/comp.	Comprimido	0,040
Enalapril	10mg/comp.	Comprimido	0,060	Salbutamol (Sulfato)	2mg/5ml xpe.	Frasco 120ml	1,150
Enalapril	20mg/comp.	Comprimido	0,070	Salbutamol (Sulfato)	2mg/5ml xpe.	Frasco 125ml	1,200
Enantato de Noretisterona + Valerato de Estradiol	50mg + 5mg/ml injetável	Seringa 1ml	13,500	Sinvastatina	20mg/comp.	Comprimido	0,380
Eritromicina (Estearato ou Etilsuccinato)	125mg/5ml susp. Oral	Frasco 60ml	2,300	Sulfametoxazol + Trimetoprima	400mg + 80mg/comp.	Comprimido	0,080
Eritromicina (Estearato ou Etilsuccinato)	500mg/comp.	Comprimido	0,540	Sulfametoxazol + Trimetoprima	200mg + 40mg/5ml susp. Oral	Frasco 50ml	1,450
Etinilestradiol + Levonorgestrel	0,03mg + 0,15mg/drág.	Drágea	0,850	Sulfametoxazol + Trimetoprima	200mg + 40mg/5ml susp. Oral	Frasco 60ml	1,740
Fenitoína	100mg/comp.	Comprimido	0,100	Sulfametoxazol + Trimetoprima	200mg + 40mg/5ml susp. Oral	Frasco 100ml	2,900
Fenobarbital	100mg/comp.	Comprimido	0,060	Sulfasalazina	500mg/comp.	Comprimido	0,400
Fluconazol	100mg/cáps.	Cápsula	0,950	Sulfato Ferroso	40mg Fe(II) comp. Rev.	Comprimido	0,040
Fluconazol	150mg/cáps.	Cápsula	0,950	Sulfato Ferroso	125mg Fe(II)/ml sol. Oral	Frasco 30ml	0,750
Furosemida	40mg/comp.	Comprimido	0,045	Tiabendazol	Pomada 5%	Tubo 20 gramas	2,890
Glibenclamida	5mg/comp.	Comprimido	0,040	Valproato de Sódio	50mg/ml xpe.	Frasco 100ml	4,050
				Verapamila (Cloridrato)	80mg/comp.	Comprimido	0,160

SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL

AGRADECIMENTO

A direção da CASA ABRIGO FEMININO e EQUIPE DE FUNCIONÁRIAS, manifestam o imenso desejo de agradecer a todas as Madrinhas que proporcionaram às nossas adolescentes um Natal de realizações e repleto de felicidades.

As Madrinhas significativas o nosso **MUITO OBRIGADA!!!**

DUCELINA INÁCIO JÁBALI
Diretora da Casa Abrigo Feminina

AGRADECIMENTO

Com imensa alegria, a Direção da Casa Dupiá, equipe de funcionários e crianças por nós assistidas, vem à público, agradecer o carinho, atenção e benfeitorias que receberam por todo ano de 2006.

Deixamos a todos, nossos votos de FELIZ ANO NOVO e que o espírito de solidariedade que brota dos corações destas pessoas, seja cada dia mais exemplo à humanidade.

Deus lhes pague:

AMAURI, ROSARIA, CRISTIANE, ALESSANDRA, SAMARA E VICTOR, NILCE E PATRICIA, MIZI, MEIRE, SÔNIA, BERE, MARIA IZABEL CEICE, DADÁ, D.ANGELINA, MARCINHA, ELZA SILVEIRA, SR. RICARDO. ANA, JULIANA, ALESSANDRA, SILVIO, ROGÉRIO.LIRIAM PORTO. SALIM-(Garagem Municipal), CIDA PASCHOAL, ONDINA ANTUNES, HELENA. ANGÉLICA, D. TERESA, SUELI E ANGELO, MARIA TERESA MIRANDA E CONCEIÇÃO DOMINGUES, Dr. NILSON CALAMITA.

Peço desculpa se algum nome foi omitido, mas em nossa lembrança será sempre presente.

MÁRCIA HELENA NEVES DIAS DE PAULO
Diretora da Casa Dupiá



LEIS

Lei nº 899 de 29 de dezembro de 2006

(Estabelece as diretrizes a serem observadas na elaboração da lei orçamentária do município para o exercício de 2007 e dá outras providências).

JOSELYR BENEDITO SILVESTRE, Prefeito Municipal de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, Faço saber que a Câmara Municipal de Avaré decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:-

Artigo 1º – Esta Lei estabelece as metas e prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2007, orienta a elaboração da respectiva Lei Orçamentária e dispõe sobre as alterações na legislação tributária.

Parágrafo único – Dispõe esta Lei, dentre outras matérias, também sobre o equilíbrio das finanças públicas e critérios e forma de limitação de empenhos, sobre o controle de custo e avaliação dos resultados dos programas, sobre condições e exigências para transferências de recursos para entidades públicas e privadas, sobre a autorização referida no art. 169, § 1º, da Constituição, e compreende os anexos de que tratam os §§ 1º e 3º, do art. 4º, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Artigo 2º - As metas e prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2007, atendidas as despesas que constituem, obrigação constitucional ou legal do Município e as de funcionamento dos órgãos e entidades que integram o Orçamento, são as especificadas no Anexo 3 (Metas e Prioridades), as quais terão precedência na alocação de recursos no projeto de lei orçamentária para 2007, não se constituindo, todavia, em limite à programação da despesa.

Artigo 3º - As metas de resultados fiscais do Município para o exercício de 2007 são as estabelecidas no Anexo I (Metas Fiscais), integrante desta Lei, desdobrado em:

- I) Tabela 1 – Metas Anuais;
- II) Tabela 2 – Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;
- III) Tabela 3 – Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;
- IV) Tabela 4 – Evolução do Patrimônio Líquido;
- V) Tabela 5 – Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;
- VI) Tabela 6 – Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS;
- VII) Tabela 7 – Projeção Atuarial do RPPS;
- VIII) Tabela 8 – Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;
- IX) Tabela 9 – Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.

Artigo 4º - Os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas estão avaliados no Anexo II, (Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências), onde são informadas as medidas a serem adotadas pelo Poder Executivo caso venham a se concretizar.

Parágrafo único – Para os fins deste artigo consideram-se passivos contingentes e outros riscos fiscais, possíveis obrigações presentes cuja existência será confirmada somente pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros, que não estejam totalmente sob controle do município.

Artigo 5º - Os valores apresentados nos anexos de que tratam os arts. 3º e 4º estão expressos em milhares de reais, em consonância com as regras estabelecidas pela Secretaria do Tesouro Nacional, órgão do Ministério da Fazenda.

Artigo 6º – O projeto de lei orçamentária para 2007 será elaborado com observância das determinações da Constituição do Brasil, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964, da Lei de Responsabilidade Fiscal, das Portarias e demais atos dos órgãos competentes do Governo Federal e do disposto nesta Lei.

Parágrafo único – As informações gerenciais e as fontes financeiras agregadas aos anexos da lei orçamentária, assim conceituadas no âmbito federal ou pela legislação, serão ajustadas diretamente pelos órgãos contábeis do Executivo e do Legislativo para atender às necessidades da execução orçamentária.

Artigo 7º - A Câmara Municipal elaborará sua proposta orçamentária e a remeterá ao Executivo até o dia 30 de julho de 2007.

Parágrafo 1º – O Executivo encaminhará à Câmara Municipal, até (30) trinta dias antes do prazo fixado no “caput”, os estudos e estimativas das receitas para o exercício de 2007, inclusive da receita corrente líquida, acompanhados das respectivas memórias de cálculo.

Parágrafo 2º – Os créditos adicionais suplementares que envolvam só anulações de dotações do Legislativo, serão abertos, se houver autorização legislativa, no prazo de até três dias

úteis contados da solicitação daquele Poder.

Artigo 8º – Na elaboração da lei orçamentária e em sua execução, a Administração buscará o equilíbrio das finanças públicas considerando, sempre, ao lado da situação financeira, o cumprimento das vinculações constitucionais e legais, a necessidade de prestação adequada de serviços públicos e as metas a perseguir.

Parágrafo único – São vedadas aos ordenadores de despesa quaisquer procedimentos que viabilizem a execução de despesas sem suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.

Artigo 9º - A lei orçamentária não consignará recursos para início de novos projetos se não estiverem adequadamente atendidos os em andamento e contempladas as despesas de conservação do patrimônio público.

Parágrafo 1º – A regra constante do caput deste artigo aplica-se no âmbito de cada fonte de recursos, conforme vinculações legalmente estabelecidas.

Parágrafo 2º – Entende-se por adequadamente atendidos os projetos cuja alocação de recursos orçamentários esteja compatível com os respectivos cronogramas físico-financeiros pactuados e em vigência.

Artigo 10 – A lei orçamentária conterá, quando necessária, reserva de contingência para atender passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

Parágrafo 1º – A reserva de contingência será fixada em no máximo (5 %) cinco por cento da receita corrente líquida e a sua utilização dar-se-á mediante créditos adicionais abertos à sua conta.

Parágrafo 2º – Na hipótese de ficar demonstrado que a reserva de contingência não precisará ser utilizada para sua finalidade, o saldo poderá ser utilizado para amparar a abertura de créditos adicionais para outros fins, observado o disposto no art. 42 da Lei 4.320/64.

Artigo 11 – Fica o Executivo autorizado a arcar com as despesas de responsabilidade de outras esferas do Poder Público, desde que haja recursos orçamentários disponíveis, lei autorizadora e estejam firmados os respectivos convênios, termos de acordo, ajuste ou congêneres.

Artigo 12 – Para fins do disposto no art. 16, § 3º, da Lei de Responsabilidade Fiscal, consideram-se irrelevantes as despesas com aquisição de bens ou de serviços e com a realização de obras e serviços de engenharia, até os valores de dispensa de licitação estabelecidos respectivamente, nos incisos I e II do art. 24, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Artigo 13 – Até trinta (30) dias após a publicação da Lei Orçamentária para 2007, o Poder Executivo estabelecerá a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso, de modo a compatibilizar a realização de despesas ao efetivo ingresso das receitas municipais.

Parágrafo 1º – Integrarão a programação financeira as transferências financeiras do tesouro municipal para os órgãos da administração indireta e destes para o tesouro municipal.

Parágrafo 2º – O repasse de recursos financeiros do Executivo ao Legislativo fará parte da programação financeira e cronograma de que trata este artigo, devendo ocorrer na forma de duodécimos a serem pagos até o dia 20 de cada mês.

Artigo 14 – No mesmo prazo previsto no “caput” do artigo anterior, o Executivo estabelecerá metas bimestrais para a realização das receitas estimadas, inclusive as diretamente arrecadadas por entidades da administração.

Parágrafo 1º - Na hipótese de ser constatada, após o encerramento de cada bimestre, frustração na arrecadação de receitas capaz de comprometer a obtenção dos resultados nominal e primário fixados no Anexo de Metas Fiscais, por atos a serem adotados nos trinta dias subsequentes, o Executivo e o Legislativo determinarão a limitação de empenho e movimentação financeira, em montantes necessários à preservação dos resultados almejados.

Parágrafo 2º – O Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo, para as providências deste, o correspondente montante que lhe caberá na limitação de empenho e movimentação financeira, acompanhada da devida memória de cálculo.

Parágrafo 3º - Na limitação de empenho e movimentação financeira, serão adotados critérios que produzam o menor impacto possível nas ações de caráter social, particularmente nas de educação, saúde e assistência social, e na compatibilização dos recursos vinculados.

Parágrafo 4º - Não serão objeto de limitação de empenho e movimentação financeira as despesas que constituam obrigações constitucionais e legais do Município, inclusive as destinadas ao pagamento do serviço da dívida e precatórios judiciais.

Parágrafo 5º - A limitação de empenho e movimentação financeira também será adotada na hipótese de ser necessária a redução de eventual excesso da dívida consolidada, obedecendo-se ao que dispõe o art. 31 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Parágrafo 6º - Na ocorrência de calamidade pública, serão dispensadas a obtenção dos resultados fiscais programados e

Alcoólicos Anônimos



Rua Mato Grosso, nº 1133 - Antigo prédio da Igreja Presbiteriana Independente
Reuniões às quartas e sextas-feiras às 20h00

Rua Maneco Dionísio, nº 318 - Centro Comunitário Bandeirantes
Reuniões às terças e quintas-feiras às 20h00

Rua Lineu Prestes, nº 83 - ao lado do Centro Cultural do Dr. Tininho Negrão
Reuniões às segundas-feiras e sábados às 20h00

Tel. (14) 3626-7303

a limitação de empenho enquanto perdurar essa situação, nos termos do disposto no art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Parágrafo 7º – A limitação de empenho e movimentação financeira poderá ser suspensa, no todo ou em parte, caso a situação de frustração na arrecadação de receitas se reverta nos bimestres seguintes

Artigo 15 - Desde que respeitados os limites e vedações previstos nos arts. 20 e 22, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e cumpridas as exigências previstas nos arts. 16 e 17 do referido diploma legal, fica autorizado o aumento da despesa com pessoal para:

I) Concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estruturas de carreiras;

II) Admissão de pessoal ou contratação a qualquer título.

Parágrafo Primeiro - Os aumentos de despesa de que trata este artigo somente poderão ocorrer se houver:

I) Prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes;

II) Lei específica para as hipóteses previstas no inciso I, do caput;

III) No caso do Poder Legislativo, deverão ser obedecidos, adicionalmente, os limites fixados nos arts. 29 e 29-A da Constituição Federal.

Parágrafo Segundo - Na hipótese de ser atingido o limite prudencial de que trata o art. 22 da Lei complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a contratação de horas extras somente poderá ocorrer nos casos de calamidade pública, na execução de programas emergenciais de saúde pública ou em situações de extrema gravidade, devidamente reconhecida pelo respectivo Chefe do Poder.

Artigo 16 – Fica autorizada a revisão geral anual de que trata o art. 37, inciso X, da Constituição Federal, cujo percentual será definido em lei específica.

Artigo 17 – Para atender o disposto no art.4º, I, “e”, da Lei Complementar nº 101/00, os chefes dos Poderes Executivo e Legislativo adotarão providências junto aos respectivos setores de contabilidade e orçamento para, com base nas despesas liquidadas, apurarem os custos e resultados das ações e programas estabelecidos.

Parágrafo Único – Os custos e resultados apurados serão apresentados em relatórios semestrais, que permanecerão à disposição da sociedade em geral e das instituições encarregadas do controle externo.

Artigo 18 – As transferências de que trata o art. 26 da Lei Complementar nº 101/00, quando destinados à cobertura de déficits de pessoas jurídicas ou aos fins descrito no respectivo § 2º, serão precedidos da formalização de instrumentos contendo as obrigações e deveres.

Parágrafo Único – No caso de transferências a pessoas físicas, deverão elas atender à lei disciplinadora dessas concessões.

Artigo 19 – As alterações propostas na legislação tributária, das quais poderão resultar acréscimos de receita, e que tenham previsão de apresentação ou já tramitem no Poder Legislativo quando da elaboração do projeto de lei orçamentária, poderão ensejar a inclusão desses acréscimos, de maneira destacada, na previsão de receita, propiciando a fixação de despesas em igual montante, também de maneira destacada, observada a vedação de que trata o art. 7º, § 2º, da Lei nº 4320/64.

Parágrafo Único – Não sendo aprovadas as alterações de que trata este artigo, os créditos orçamentários destacados serão considerados indisponíveis para quaisquer fins.

Artigo 20 – A concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita só será promovida se atendidas as exigências do art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal e após publicados os elementos de que tratam os respectivos incisos I e II.

Artigo 21 – Até o momento da publicação da Lei Orçamentária, se esta ocorrer depois de encerrado o exercício de 2006, ficam os Poderes Executivo e Legislativo autorizados a realizar despesas observado o limite mensal de um doze avos (1/12) de cada programa da proposta original encaminhada ao Legislativo.

Parágrafo Único – Ocorrendo a hipótese deste artigo as providências de que tratam os artigos 13 e 14 serão efetivadas no mês de janeiro de 2007.

Artigo 22 – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 29 de dezembro de 2006.

JOSELYR BENEDITO SILVESTRE
PREFEITO MUNICIPAL

publicado na secretaria na data supra

REGINA CÉLIA MONTE DE ARAÚJO VALIM
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA

Emenda Modificativa LDO

Fica suplementada a ação incentivo à prática esportiva 10.00.00 – 2111 da Secretaria Municipal de Esportes no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

As despesas decorrentes da suplementação acima mencionada serão cobertas com a anulação parcial da dotação 02.00.00-02.02.00 - Gabinete do Prefeito e dependências – divisão de suprimentos.

Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Avaré, 28 de dezembro de 2.006

Vereador Gilberto Dias Soares

Emenda Modificativa LDO

A ação campanha para prática de esportes 10.00.00 – 2111 passa a vigorar com a seguinte redação:

Incentivo à prática esportiva

Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Avaré, 28 de dezembro de 2.006

Vereador Gilberto Dias Soares

Emenda Modificativa LDO

O art. 7º do Projeto de Lei nº 184/06, que estabelece as diretrizes a serem observadas na elaboração da Lei Orçamentária de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 7º A Câmara Municipal elaborará sua proposta orçamentária e a remeterá ao Executivo até o dia 30 de julho de 2.007.

Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Avaré, 28 de dezembro de 2.006

Vereador Gilberto Dias Soares

MINISTÉRIO DA SAÚDE
MAS: ATENÇÃO A VOCÊ

SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	DOM
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

**NÃO ESQUEÇA:
A DENGUE
SE COMBATE
TODO DIA.**

CONTRA A DENGUE, NÃO DEIXE ÁGUA PARADA.
É AÍ QUE O MOSQUITO NASCE. É AÍ QUE MORO O PERIGO.

AVARE
Governo de Trabalho

PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE AVARÉ

SECRETARIA
MUNICIPAL DE
COMUNICAÇÃO

SECRETARIA
MUNICIPAL DE
SAÚDE

Pague em dia seu
IPTU
e concorra a prêmios

Sorteio será pelo nº do cadastro do imóvel

1º lugar – 1 carro 0Km
2º lugar – 1 moto 0Km
3º lugar – 1 TV 29 polegadas

Prefeitura da Estância
Turística de Avaré

Secretaria
Municipal da
Fazenda

Secretaria
Municipal de
Comunicação

IPTU

Certeza de Avaré
Melhor para todos.

**SORTEIO
30/12**
ÀS 10h00 no Largo do Mercado

FOTOS MEMORÁVELS ILLUSTRATIVAS

AVARE
Governo de Trabalho

**O USO DE DROGAS
É UM PROBLEMA
EM SUA FAMÍLIA?**

GRUPOS FAMILIARES NAR-ANON
PARA PAIS, FAMILIARES E AMIGOS DE DEPENDENTES DE DROGAS

NOS REUNIMOS PARA:
Aprender que o uso de drogas é uma doença
Compartilhar nossos problemas
Encorajar o usuário a procurar ajuda
Substituir o desespero pela esperança

LINHAS DE AJUDA: **Tel. 11/3311-7226**

Rua São Paulo, 761 - próximo ao Tiro de Guerra - Avaré/SP
www.naranon.org.br

P

Certeza de Avaré
melhor para todos.

IPTU

Lei nº 900 de 29 de dezembro de 2006

(ESTIMAA RECEITA E FIXAA DESPESA DOMUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2007)

JOSELYR BENEDITO SILVESTRE, Prefeito Municipal de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Faço saber que a Câmara Municipal de Avaré decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei-
CAPITULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Artigo 1º - Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2007, compreendendo:

- O Orçamento Fiscal referente aos Poderes do Município, seus fundos especiais, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público.

II - O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

Parágrafo único - As categorias econômica e de programação correspondem, respectivamente, ao nível superior das classificações econômica (Receitas e Despesas Correntes e de Capital) e programática (Programas).

CAPITULO II**DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL****SEÇÃO I****ESTIMATIVA DA RECEITA**

Artigo 2º - A Receita Orçamentária e estimada, na forma dos anexos a esta Lei, em R\$ 147.854.700,00 (cento e quarenta e sete milhões, oitocentos e cinquenta e quatro mil, setecentos reais), e se desdobra em:

- R\$ 129.499.700,00 (cento e vinte e nove milhões, quatrocentos e noventa e nove mil, setecentos reais) do Orçamento Fiscal; e

II - R\$ 18.355.000,00 (dezoito milhões, trezentos e cinquenta e cinco mil reais) do Orçamento da Seguridade Social.

Artigo 3º - A receita será arrecadada na forma da legislação em vigor, com a estimativa constante do seguinte desdobramento:

ESPECIFICACAO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
1 - ADMINISTRACAO DIRETA			
RECEITAS CORRENTE			
receita tributaria	21.755.500,00	13.000,00	21.768.500,00
receitas de contribuicoes	1.180.000,00	0,00	1.180.000,00
receita patrimonial	305.000,00	25.000,00	330.000,00
receita de servicos	13.000,00	0,00	13.000,00
transferencias correntes	57.542.650,00	10.686.000,00	68.228.650,00
outras receitas correntes	33.498.350,00	5.000,00	33.503.350,00
deducoes das transf. correntes	-5.449.800,00	0,00	-5.449.800,00
Subtotal	108.844.700,00	10.729.000,00	119.573.700,00
RECEITAS DE CAPITAL			
operacoes de credito	2.850.000,00	150.000,00	3.000.000,00
alienacao de bens	100.000,00	0,00	100.000,00
transferencias de capital	9.142.000,00	1.700.000,00	10.842.000,00
Subtotal	12.092.000,00	1.850.000,00	13.942.000,00
Total da Administração Direta	120.936.700,00	12.579.000,00	133.515.700,00
2-ADMINISTRACAO INDIRETA			
FREA-FUNDACAO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVAR			
RECEITAS CORRENTE			
receita patrimonial	52.000,00	0,00	52.000,00
receita de servicos	7.945.000,00	0,00	7.945.000,00
outras receitas correntes	565.000,00	0,00	565.000,00
Subtotal	8.562.000,00	0,00	8.562.000,00
RECEITAS DE CAPITAL			
alienacao de bens	1.000,00	0,00	1.000,00
Subtotal	1.000,00	0,00	1.000,00
Total FREA-FUNDACAO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARE	8.563.000,00	0,00	8.563.000,00
INST.DE PREV.DOS SERV.PUBLICOS DO MUNIC.DE AVARE			
RECEITAS CORRENTE			
receitas de contribuicoes	0,00	2.279.000,00	2.279.000,00
receita patrimonial	0,00	1.120.000,00	1.120.000,00
outras receitas correntes	0,00	5.000,00	5.000,00

ESPECIFICACAO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
rec.correntes intra-orcament.	0,00	2.372.000,00	2.372.000,00
Subtotal	0,00	5.776.000,00	5.776.000,00
Total INST.DE PREV.DOS SERV.PUBLICOS MUNIC.DE AVARE	0,00	5.776.000,00	5.776.000,00
3 - ADMINISTRACAO DIRETA E INDIRETA			
RECEITAS CORRENTE			
receita tributaria	21.755.500,00	13.000,00	21.768.500,00
receitas de contribuicoes	1.180.000,00	2.279.000,00	3.459.000,00
receita patrimonial	357.000,00	1.145.000,00	1.502.000,00
receita de servicos	7.958.000,00	0,00	7.958.000,00
transferencias correntes	57.542.650,00	10.686.000,00	68.228.650,00
outras receitas correntes	34.063.350,00	10.000,00	34.073.350,00
rec.correntes intra-orcament.	0,00	2.372.000,00	2.372.000,00
deducoes das transf. correntes	-5.449.800,00	0,00	-5.449.800,00
Subtotal	117.406.700,00	16.505.000,00	133.911.700,00
RECEITAS DE CAPITAL			
operacoes de credito	2.850.000,00	150.000,00	3.000.000,00
alienacao de bens	101.000,00	0,00	101.000,00
transferencias de capital	9.142.000,00	1.700.000,00	10.842.000,00
Subtotal	12.093.000,00	1.850.000,00	13.943.000,00
Total da Administração Direta e Indireta	129.499.700,00	18.355.000,00	147.854.700,00

SECAO II**DA FIXACAO DA DESPESA**

Artigo 4º - A Despesa do município e fixada na forma dos anexos a esta Lei em R\$ 147.839.000,00 (cento e quarenta e sete milhões, oitocentos e trinta e nove mil reais), na seguinte conformidade:

I - R\$ 114.326.200,00 (cento e quatorze milhões, trezentos e vinte e seis mil, duzentos reais) do Orçamento Fiscal; e

II - R\$ 33.512.800,00 (trinta e três milhões, quinhentos e doze mil, oitocentos reais) do Orçamento da Seguridade Social.

Artigo 5º - A Despesa fixada esta assim desdobrada:

I- POR CATEGORIA ECONÔMICA:

ESPECIFICACAO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
1 - ADMINISTRACAO DIRETA			
DESPESAS CORRENTE	68.313.000,00	29.115.800,00	97.428.800,00
DESPESAS DE CAPITAL	31.652.000,00	3.016.000,00	34.668.000,00
Total da Administração Direta	99.965.000,00	32.131.800,00	132.096.800,00
2 - ADMINISTRACAO INDIRETA			
DESPESAS CORRENTE	9.098.000,00	1.251.000,00	10.349.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	241.000,00	130.000,00	371.000,00
Total da Administr. Indireta	9.339.000,00	1.381.000,00	10.720.000,00
3 - ADMINISTRACAO DIRETA E INDIRETA			
DESPESAS CORRENTE	77.411.000,00	30.366.800,00	107.777.800,00
DESPESAS DE CAPITAL	31.893.000,00	3.146.000,00	35.039.000,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	5.022.200,00	0,00	5.022.200,00
Total da Administração Direta e Indireta	114.326.200,00	33.512.800,00	147.839.000,00

**Retire gratuitamente o
Semanaário Oficial da
Estância Turística
de Avaré no
Paço Municipal e nas
Bancas de Jornais**

P **Certeza de Avaré
melhor para todos.**

II - POR ÓRGÃOS DE GOVERNO:

ESPECIFICACAO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
1 - ADMINISTRACAO DIRETA			
CAMARA MUNICIPAL	1.740.000,00	0,00	1.740.000,00
GABINETE DO PREFEITO	3.493.000,00	0,00	3.493.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	5.973.000,00	627.000,00	6.600.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICACAO	550.000,00	25.000,00	575.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITACAO	2.440.000,00	0,00	2.440.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	38.969.000,00	0,00	38.969.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	26.461.000,00	26.461.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL	453.000,00	4.818.800,00	5.271.800,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	1.475.000,00	0,00	1.475.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	2.131.000,00	0,00	2.131.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E LAZER	2.617.000,00	0,00	2.617.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	12.831.000,00	0,00	12.831.000,00
SECRETARIA MUNIC.DA INDUSTRIA E DESENVOL	769.000,00	0,00	769.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E AB	2.309.000,00	0,00	2.309.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E SI	6.172.000,00	0,00	6.172.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL PLANEJ. OBRAS	14.631.000,00	200.000,00	14.831.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	3.412.000,00	0,00	3.412.000,00
Total da Administração Direta	99.965.000,00	32.131.800,00	132.096.800,00
2 - ADMINISTRACAO INDIRETA			
03- FREA-FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARE	9.339.000,00	0,00	9.339.000,00
04- INST.DE PREV.DOS SERV. PUBLICOS DO MUNIC.DE AVARE	0,00	1.381.000,00	1.381.000,00
Total da Administração Indireta	9.339.000,00	1.381.000,00	10.720.000,00
3 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
Reserva de Contingência	5.022.200,00	0,00	5.022.200,00
Total do Município	114.326.200,00	33.512.800,00	147.839.000,00

III - POR FUNÇÕES:

ESPECIFICACAO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
01 - LEGISLATIVA	1.740.000,00	0,00	1.740.000,00
02 - JUDICIÁRIA	130.000,00	0,00	130.000,00
03 - ESSENCIAL A JUSTIÇA	411.000,00	0,00	411.000,00
04 - ADMINISTRAÇÃO	11.212.000,00	0,00	11.212.000,00
05 - DEFESA NACIONAL	155.000,00	0,00	155.000,00
06 - SEGURANÇA PÚBLICA	535.000,00	0,00	535.000,00
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	5.028.800,00	5.028.800,00
09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	2.008.000,00	2.008.000,00
10 - SAÚDE	0,00	26.476.000,00	26.476.000,00
11 - TRABALHO	131.000,00	0,00	131.000,00
12 - EDUCAÇÃO	48.322.000,00	0,00	48.322.000,00
13 - CULTURA	2.983.000,00	0,00	2.983.000,00
15 - URBANISMO	27.631.000,00	0,00	27.631.000,00
16 - HABITAÇÃO	2.440.000,00	0,00	2.440.000,00
17 - SANEAMENTO	1.295.000,00	0,00	1.295.000,00
18 - GESTÃO AMBIENT	1.353.000,00	0,00	1.353.000,00
20 - AGRICULTURA	3.134.000,00	0,00	3.134.000,00
22 - INDÚSTRIA	243.000,00	0,00	243.000,00
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	2.040.000,00	0,00	2.040.000,00
26 - TRANSPORTE	1.832.000,00	0,00	1.832.000,00
27 - DESPORTO E LAZER	2.797.000,00	0,00	2.797.000,00
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	920.000,00	0,00	920.000,00
99 - RESERVA CONTINGÊNCIA	5.022.200,00	0,00	5.022.200,00
Total do Município	114.326.200,00	33.512.800,00	147.839.000,00

CAPITULO III

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Artigo 6º - Fica o Chefe do Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares as dotações dos orçamentos contidos nesta Lei:

- I - até 20 % (vinte por cento) do total da despesa conjunta desses orçamentos;
- II - e também até o limite das respectivas dotações existentes, objetivando atender as despesas com:
 - a) de pessoal e seus encargos;
 - b) juros, amortização e demais encargos da dívida pública consolidada do município;
 - c) contribuição ao Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP;
 - d) precatórios judiciais;
 - e) despesas vinculadas a convênios firmados com a União e o Estado;
 - f) repasses automáticos efetuados pelos Governos Federal e Estadual, para as áreas da saúde, educação, assistência social, regiões metropolitanas e programas de infra-estrutura de transportes;

g) despesas vinculadas ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério - FUNDEF - e a Quota Municipal do Salário Educação; e h) despesas vinculadas a operação de crédito.

Artigo 7º - Fica o Executivo autorizado a realizar, no curso da execução orçamentária, operações de crédito nas espécies, limites e condições estabelecidas em Resolução do Senado Federal e na legislação federal pertinente, especialmente na Lei Complementar No 101, de 4 de maio de 2000.

Artigo 8º - As metas fiscais de receita, despesa, resultados primário e nominal, apurados segundo esta Lei, constantes do Demonstrativo da Compatibilidade da Programação do Orçamento com as Metas de Resultados Fiscais, atualizam as metas fixadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2007.

Artigo 9º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
 Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 29 de dezembro de 2006.

JOSELYR BENEDITO SILVESTRE
PREFEITO MUNICIPAL

publicado na secretaria na data supra

REGINA CÉLIA MONTE DE ARAÚJO VALIM
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA

Emenda Modificativa LOA

Fica suplementada a ação incentivo à pratica esportiva 10.00.00 – 2111 da Secretaria Municipal de Esportes no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

As despesas decorrentes da suplementação acima mencionada serão cobertas com a anulação parcial da dotação 02.00.00-02.02.00 - Gabinete do Prefeito e dependências – divisão de suprimentos.

Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Avaré, 28 de dezembro de 2.006


 Vereador Gilberto Dias Soares

Emenda Modificativa ao Projeto de Lei 185/2006

O inciso I do artigo 6º do Projeto de Lei nº 185/2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

Artigo 6º -

I - até 20 % (vinte por cento) do total da despesa conjunta desses orçamentos;

Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação

Sala das Sessões, aos 28 de dezembro de 2006


 Rosângela Paulucci Paixão Pereira
 Vereadora

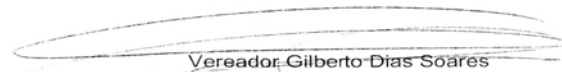
Emenda Modificativa LOA

A ação campanha para prática de esportes 10.00.00 – 2111 passa a vigorar com a seguinte redação:

Incentivo à pratica esportiva

Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Avaré, 28 de dezembro de 2.006


 Vereador Gilberto Dias Soares

Funcionários Municipais confraternizam em festa de fim de ano

No último dia 22 de dezembro, os funcionários públicos da Prefeitura

da Estância Turística de Avaré participaram de uma grande festa

de confraternização. Realizada nas dependências da APAE a festa

contou com a participação dos cerca de 2 mil funcionários municipais,

dos mais diversos setores da Prefeitura. A festa já está se tor-

nando tradicional, e é aguardada com ansiedade pelos funcionários.

MÁRIO BIXIGA



A comemoração já é tradicional entre os funcionários



Um grande bailão animou os presentes

Corrida de São Silvestre marca a passagem do ano em Avaré

FOTO ARQUIVO

Como ocorre todos os anos, a passagem do ano em Avaré é marcada pela corrida de São Silvestre, que acontece no dia 31 de dezembro, às 21 horas.

A tradicional prova disputada em Avaré é uma realização da Prefeitura da Estância Turística de Avaré, através da Secretaria Municipal de Esportes (SEME), Câmara Municipal e da Rádio Avaré AM. A prova conta ainda com o apoio da Secretaria Municipal de Comunicação, Polícia Militar, Centro Avareense, ACIA e Imprensa escrita e falada.

A prova será dispu-



Largada da prova está marcada para às 21 horas

tada em um percurso de 10 mil metros. O trajeto será o mesmo do ano passado, com a saída de frente a agência dos Correios na Rua Rio Grande do Sul e a chegada na Rua Alagoas, de frente ao Centro Avareense.

A prova será disputada nas categorias Adulto Masculino (de 16 a 39 anos), Adulto Feminino (acima de 16 anos), Veterano A (de 40 a 50 anos), Veterano B (de 50 a 60 anos) e Veterano C (acima de 61 anos).

As inscrições podem ser feitas na SEME (Concha Acústica – 3732 0756), ACIA (Rua Rio de Janeiro, 1622 – 3733 1366). Maiores informações podem ser obtidas pelo telefone 3732 1589.



Os funcionários se serviram a vontade



Um grande churrasqueira foi montada para atender tanta gente